



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2021
DE 28 DE MAIO DE 2021

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 137 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora através do Requerimento datado em 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a CI S/N, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, datado em 22 de março de 2021;

CONSIDERANDO a CI 124/2021, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, datado em 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho 003/2021, do Departamento de Recursos Humanos, datado em 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **FÁTIMA ANTÔNIA ROCHA GOMES DE ANDRADE**, portadora do RG/CI de nº 7805748 SSP/SE e do CPF de nº. 336.086.955-91, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Licença Prêmio pelo período de 02 (dois) mês, referente ao período aquisitivo 2008/2012, a partir da data de 1º. de junho de 2021, encerrando-se em 31 de julho de 2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 28 de maio de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal